



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 065, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2813, 23/01/2023

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o teor do ofício nº 013/2023/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 24 de janeiro de 2023, as férias concedidas a Servidora **ANDREA RIBEIRO DA COSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 19 de janeiro de 2023.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração